ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO
Rua: Cicero Pinto, nº 174, Centro, CEP 64.283-000
Boqueirão do Piauí - CNPJ 02.341.540/0001-64
Email: camaraboqueiraopi1997@gmail.com
WhatsApp: (86) 9.8165-8967

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar o processo de contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos voltados à regularização e adequação do controle patrimonial da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí – PI.

A elaboração deste estudo integra a fase de planejamento da contratação, com o objetivo de caracterizar a necessidade administrativa, avaliar alternativas disponíveis no mercado e demonstrar a viabilidade técnica e operacional da solução proposta.

A adequada estruturação desta etapa é essencial para assegurar que a futura contratação atenda ao interesse público, com eficiência, economicidade e conformidade técnica, reduzindo riscos de impropriedades e garantindo maior segurança jurídica ao procedimento.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí apresenta a necessidade de promover a atualização e regularização de seu controle patrimonial, especialmente no que se refere à avaliação dos bens móveis e imóveis, à mensuração adequada dos ativos e ao reconhecimento da depreciação acumulada.

Constatou-se que os registros patrimoniais existentes não refletem de forma precisa a realidade dos bens públicos, seja pela ausência de avaliação atualizada, seja pela inexistência de metodologia padronizada para cálculo da depreciação e classificação contábil.

Tal situação compromete a confiabilidade das informações contábeis e pode impactar negativamente a qualidade da prestação de contas, além de dificultar o atendimento às exigências dos órgãos de controle.

Adicionalmente, verifica-se que a natureza dos serviços demandados exige conhecimento técnico especializado em contabilidade aplicada ao setor público, não sendo possível sua execução adequada com os recursos humanos atualmente disponíveis no quadro da Câmara.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de assegurar a correta gestão do patrimônio público, mediante a adoção de práticas técnicas que garantam a adequada mensuração, registro e controle dos bens.

A regularização patrimonial constitui elemento essencial para a elaboração de demonstrações contábeis fidedignas, contribuindo para a transparência da gestão e para o fortalecimento dos mecanismos de controle interno e externo.

Digitalizado com CamScanner

A adoção de procedimentos técnicos especializados permitirá a padronização dos registros patrimoniais, a correta apuração da depreciação e a geração de informações confiáveis para subsidiar a tomada de decisões administrativas.

Além disso, a contratação atende ao princípio do planejamento, ao buscar antecipar e solucionar inconsistências que poderiam gerar riscos futuros à gestão, evitando impropriedades e retrabalhos.

4. LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES EXISTENTES (ANÁLISE DE ALTERNATIVAS)

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as seguintes alternativas:

- Execução direta pela equipe interna: Mostrou-se inviável, tendo em vista a ausência de profissionais com conhecimento técnico específico e a limitação de recursos humanos disponíveis, o que comprometeria a qualidade e a confiabilidade dos resultados.
- Capacitação da equipe interna para execução dos serviços: Embora possível em tese, essa alternativa demandaria tempo elevado para formação técnica adequada, além de não garantir a imediata solução das inconsistências existentes, tornando-se inadequada frente à necessidade atual.
- Contratação de empresa especializada: Apresenta-se como a alternativa mais adequada, por possibilitar a execução dos serviços com qualidade técnica, dentro de prazos compatíveis e com utilização de metodologias consolidadas, assegurando resultados consistentes e confiáveis.
- Diante da análise, conclui-se que a contratação externa é a solução mais eficiente e compatível com a necessidade apresentada.

5. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

A escolha pela contratação de empresa especializada justifica-se pela complexidade técnica dos serviços, que envolvem conhecimentos específicos em avaliação patrimonial, mensuração contábil e cálculo de depreciação.

A execução por empresa especializada garante maior precisão na aplicação das metodologias, padronização dos procedimentos e conformidade com as normas técnicas aplicáveis, reduzindo significativamente o risco de inconsistências.

Além disso, a solução permite a transferência de conhecimento à equipe interna, por meio do apoio técnico prestado, contribuindo para o aprimoramento dos processos administrativos e contábeis da Câmara.

A contratação também assegura maior celeridade na execução dos serviços, permitindo a regularização do controle patrimonial em tempo hábil para atendimento às demandas administrativas e de controle.

Digitalizado com CamScanner

6. ESTIMATIVA DE CUSTOS

A estimativa de custos será definida com base em pesquisa de preços realizada junto a fornecedores do ramo, utilizando como referência valores praticados em contratações similares, bem como consultas a bases públicas disponíveis.

A metodologia adotada buscará assegurar a compatibilidade com o mercado, observando os princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

Os valores estimados serão devidamente consolidados na fase seguinte do processo, com base em critérios técnicos e documentação idônea que comprove sua adequação.

7. AVALIAÇÃO DE RISCOS

A contratação apresenta riscos que devem ser considerados e mitigados:

Risco de execução inadequada dos serviços: mitigado mediante definição clara das especificações técnicas e exigência de qualificação compatível da contratada.

Risco de inconsistência nos dados fornecidos pela administração: mitigado por meio de organização prévia da documentação e acompanhamento técnico durante a execução.

Risco de atraso na execução: mitigado mediante definição de cronograma e acompanhamento sistemático da execução contratual.

Risco de dependência técnica da contratada: mitigado com a exigência de apoio técnico e orientação à equipe interna.

A adequada gestão desses riscos contribuirá para o sucesso da contratação e para a obtenção dos resultados esperados.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a implementação da solução, espera-se:

- Regularização do controle patrimonial da Câmara Municipal;
- Correta identificação, mensuração e classificação dos bens públicos;
- Apuração adequada da depreciação dos ativos;
- Melhoria da qualidade das informações contábeis;
- Maior transparência e confiabilidade na gestão pública;
- Redução de riscos de apontamentos por órgãos de controle;
- Fortalecimento dos mecanismos de controle interno.

9. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução dos serviços técnicos de avaliação, mensuração e

Digitalizado com CamScanner

depreciação patrimonial mostra-se necessária, viável e adequada ao atendimento do interesse público.

A solução escolhida atende aos requisitos técnicos e operacionais da demanda, contribuindo para a melhoria da gestão patrimonial, contábil e administrativa da Câmara Municipal de Boqueirão do Piauí – PI.

Assim, recomenda-se o prosseguimento do processo de contratação, com a elaboração dos instrumentos subsequentes, garantindo a adequada formalização e execução do objeto pretendido.

Boqueirão do Piauí - PI, em 07 de abril de 2026.

Maria Ilsa do Nascimento Mesquita
Maria Ilsa do Nascimento Mesquita
Controladora Municipal

Digitalizado com CamScanner